



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

PORTARIA Nº 008/2022

SÚMULA: Conceder férias a servidora da Câmara Municipal, Sr^a. ROSANGELA MARQUES FLORENTINO.

LEONIR RIZZI, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) Dias de férias a Sr^a. **ROSANGELA MARQUES FLORENTINO**, a serem gozadas no período de 21 de Dezembro de 2022 a 09 de Janeiro de 2023.

Artigo 2º - CONCEDER, abono pecuniário de 10 (dez) Dias.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cláudia, MT. 01 de Dezembro de 2022.

LEONIR RIZZI

Presidente Biênio 2021/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PROTÓCOLO 365/2022
DATA 01/12/22
HORA 8:24
ASSUNTO (Port 008/22)
AUTOR
ROSA FLORENTINO